



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 7179/2021

ASSUNTO: PLV 226/2021

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei (PLV), o qual “*Institui o banco de empregos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e dá outras providências.*” Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico.

2 – PARECER

Recebido o feito, o mesmo foi encaminhado à Consultoria externa, que assim concluiu:

Pelos fundamentos declinados nesta Orientação Técnica, conclui-se que o Projeto de Lei nº 226 é constitucionalmente inviável, em função do exercício de sua iniciativa. Contudo, reforça-se a possibilidade de o tema ser levado adiante pela via da Indicação. (IGAM)

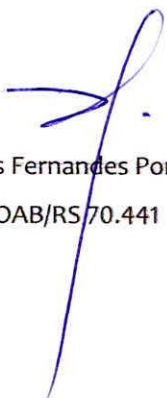
3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se pela inviabilidade da proposição da forma como posta.

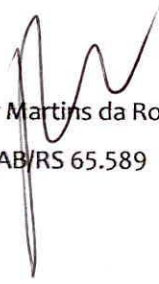
4 – PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Prejudicada, face à inviabilidade - parecer acima.

Rio Grande – RS, 07 de outubro de 2021


Lucas Fernandes Pompeu

OAB/RS 70.441


Roger Martins da Rosa

OAB/RS 65.589